



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 29/10/2021

ATA n.º 2

--- Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas 21:00 horas, no Auditório do Edifício Sede do Município de Alandroal, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Alandroal, Presidida por José Alberto Noronha Marques Robalo, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e Secretariada por José Augusto Roma Pereira, na qualidade de Primeiro Secretário e Maria Amélia Fernandes Gomes, na qualidade de Segundo Secretário.-----

---- Estiveram presentes os seguintes deputados municipais: Gonçalo Manuel Saraiva Grasina (Nós, Cidadãos), Margarida dos Santos Pinto Barbosa de Oliveira Cordeiro (Coligação Democrática Unitária), José Inácio Frade Padilha (Partido Socialista), Paulo Jorge Pires Jaleco (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social), Luísa Maria da Rosa Valente (Partido Socialista), Leonor Maria Pereira Rocha (Nós, Cidadãos), Inácio Joaquim Rosado Germano (Coligação Democrática Unitária), Carlos Manuel Ramalho Bia (Partido Socialista), Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa (Partido Socialista), Hélder João Galrito Salgado (Partido Socialista), Tomé Joaquim Falé Laranjinho (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social) e Maria José Pereira Lopes (Nós, Cidadãos).-----

--- Por inerência do cargo de Presidente de Junta de Freguesia estiveram presentes: Manuel Inácio da Silva Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alandroal, Patrícia Alexandra Valido Piteira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Capelins, Joaquim Ramalho Boeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior, e Josefina Maria Fialho de Paiva, Presidente da Junta de Freguesia de Terena – S. Pedro.-----

---- Da Câmara Municipal estiveram presentes: João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal, João Carlos Camões Roma Balsante, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e os Vereadores da Câmara Municipal, Paulo Jorge da Silva Gonçalves e Fernanda Manuela Brites Romão .-----

--- Não compareceu o Vereador da Câmara Municipal José Francisco Figueiras Andrezo, uma vez que, apresentou a suspensão do mandato no dia 29 de outubro de 2021, no Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

Ordem do Dia

--- A presente sessão é constituída pela seguinte ordem do dia:-----

1. Autorização Genérica de Assunção Prévia de Compromissos Plurianuais.
2. Assunção Prévia de Compromissos Plurianuais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 29/10/2021

ATA n.º 2

M
E
G

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, todos os eleitos, e todas as pessoas que se dispuseram a participar nesta sessão extraordinária. -----

--- De seguida, o 1.º Secretário da Assembleia Municipal, começou por fazer a chamada. -----

--- Posteriormente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, referiu, que a presente sessão tinha sido solicitada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e, sendo esta uma sessão extraordinária passou-se de imediato para a ordem do dia. -----

Ordem do Dia

1. Autorização Genérica de Assunção Prévia de Compromissos Plurianuais.

--- Tendo presente a documentação remetida pela Câmara Municipal sobre o ponto em epígrafe, e, recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pediu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para fazer uma breve intervenção no sentido de clarificar aquilo que se pretende. -----

--- No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por desejar a todos um bom mandato, nas diferentes funções, que todos têm nesta Assembleia Municipal. -----

--- De seguida, referiu que, a "Autorização Genérica de Assunção Prévia de Compromissos Plurianuais", é uma prerrogativa que existe na lei para permitir que a Assembleia Municipal, delegue na Câmara Municipal, a assunção de compromissos plurianuais para o seu normal funcionamento, quando não excedam o limite de 99.759,58€, em cada ano e, nunca ultrapassem os três anos. Mais referiu, que para a Câmara Municipal trata-se de um expediente de grande relevância, de grande importância, porque, facilita muitos processos, diminui muito trabalho administrativo, traz associada uma grande redução de custos, permitindo negociar melhores preços e melhores propostas. Continuou dizendo, que este procedimento é feito na generalidade das Câmaras Municipais, uma vez que, esta prerrogativa permite às autarquias melhorar o seu normal funcionamento. E que, era nesse sentido que a Câmara Municipal fazia a presente proposta. Por último, referiu, que o papel fiscalizador da Assembleia Municipal, não fica diminuído se delegar na Câmara Municipal esta capacidade para o seu normal funcionamento. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, perguntou se existia alguma questão ou alguma intervenção por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 29/10/2021

ATA n.º 2

--- Interveio o Senhor Deputado Municipal Inácio Germano, para solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o envio do Regimento da Assembleia Municipal. -----

--- Seguidamente, o Senhor Deputado Municipal Paulo Jaleco, usou da palavra, para dizer, que a proposta apresentada decorre da lei das autarquias locais, e, que as autarquias para poderem exercer a sua atividade há determinadas coisas que passam para anos seguintes, e para isso, elas têm que estar aprovadas. Referiu ainda, que não iria votar contra, mas que, apesar de não estar a par do que está em causa, em virtude de terem tomado posse à pouco tempo, dará o voto de confiança à Câmara Municipal, para tratar dos assuntos do Concelho, para os quais foram mandatados, e por maioria, há que respeitar a vontade do povo que foi soberana. Mais disse, que iria se abster no presente ponto sabendo, no entanto que, em todas as sessões da Assembleia Municipal, serão apresentados todos os pontos que terão passado por os referidos compromissos plurianuais, e que, depois no futuro poderá eventualmente reverter a sua posição. Por último, referiu que foi eleito pelo PSD e que o seu voto é livre, não é vinculativo à sua Bancada PSD/CDS. -----

--- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado Municipal Paulo Jaleco, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, o que foi dito vai de encontro à posição e expectativa da Câmara Municipal, no fundo esta prerrogativa é pedida, mas, sabem que tem de prestar contas daquilo que se está a pedir. -----

--- Não havendo mais intervenções no presente ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação, tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 12 votos a favor do PS, 4 votos contra (3 do NC e 1 do PSD/CDS) e 3 abstenções (2 da CDU e 1 do PSD/CDS), aprovar a autorização genérica de assunção prévia de compromissos plurianuais, conforme proposta apresentada pelo Órgão executivo através da Proposta n.º 6-GP/2021 Mandato 2021-2025 – Autorização Genérica de Assunção Prévia de Compromissos Plurianuais, de 20 de outubro, que se anexa à presente ata. -----

2. Assunção Prévia de Compromissos Plurianuais.

--- Tendo presente a documentação remetida pela Câmara Municipal sobre o ponto em epígrafe, e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer a Assembleia Municipal sobre esta matéria. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu, que também esta é uma predisposição que decorre da lei, em que, todos os compromissos plurianuais que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 29/10/2021

ATA n.º 2

chegam a um determinado valor devem passar pela a aprovação da Assembleia Municipal. Pelo que, a Câmara Municipal propõe que sejam aprovados compromissos plurianuais relativos a obras que estão neste momento em condições de avançar, e que, como tem execução ainda neste ano e no próximo, correspondem a um compromisso plurianual que se enquadra nesta predisposição. Seguidamente informou quais as obras em causa: -----

---- a obra do "*Centro Histórico Interpretativo do Castelo de Alandroal e Arranjos Exteriores*", com um investimento total de 544 571,94€, com um prazo de execução de doze meses, sendo a expectativa ao dia de hoje, de que, tenham a execução de um mês no ano de 2021 e de onze meses no ano de 2022, repartindo-se os valores por 45 380,99€ no ano de 2021, e 499 190,94€ no ano de 2022. -----

--- a obra de "*Conversação e Reparação de Vias e Arruamentos Existentes e Sinalização Trânsito*", referiu, que esta é uma intervenção em Hortinhas na rua chamada "Rua da Fé", que dá acesso ao depósito da água de Hortinhas e que, o valor total da obra é de 86 920,00€, com um prazo de execução de três meses, com a expectativa de um mês no ano de 2021 no valor de 28 973,33€, e de dois meses no ano de 2022 no valor de 57 946,67€.-----

--- a obra "*Conclusão do Sistema de Saneamento em baixa de Casas Novas de Mares*", referiu, que esta obra permite resolver um problema de sempre em Casas Novas de Mares, que é a parte do saneamento na chamada "Rua de Montoito" que nunca teve saneamento. E que, existe agora uma solução para ligar as habitações dessa rua ao saneamento. O valor total de investimento é de 150 159,60€, com um prazo de quatro meses se execução, sendo um mês no ano de 2021 no valor de 37 539,90€, e três meses no ano de 2022 no valor de 112 619,70€. -----

--- Ainda, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou, que também estavam previstos dois concursos públicos, um para "*Fornecimento de Gasóleo Rodoviário*" pelo período de doze meses para o ano de 2022, cujo procedimento era feito à semelhança do que se tem vindo a fazer todos os anos, sendo a expectativa de 145 618,66€, de preço base do concurso, cujo valor, subiu consideravelmente em relação ao ano anterior, em virtude de o preço médio dos combustíveis estar muito mais alto. O outro concurso público é o dos "*Seguros*" do Município para vinte e quatro meses com uma estimativa de 200 000,00€, sendo 100 000,00€ para cada ano, nomeadamente, o ano de 2022 e o ano de 2023.-----

--- Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicou mais duas obras incluídas na proposta apresentada pelo Órgão Executivo, nomeadamente:-----

--- a obra "*Extensão de Saúde/Posto Médico de Hortinhas*", referiu, que tem um valor base de 139 640,34€, com um prazo de execução previsto de quatro meses e meio, sendo um mês no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 29/10/2021

ATA n.º 2

ano de 2021 com o valor de 31 031,19€, e três meses e meio no ano de 2022 com o valor estimado de 108 609,15€.

--- a obra "*Centro de Acolhimento Turístico e Interpretativo de Terena*" incluída na rubrica "*Centros de Acolhimento do Concelho de Alandroal*", relativamente a esta obra referiu, que o concurso foi novamente lançado porque a empresa que ganhou a empreitada não entrou em obra nos 45 dias previstos para iniciar os trabalhos, e, a autarquia foi forçada a rescindir o contrato com a mesma, levando à necessidade de lançar este novo concurso. Referiu ainda, que o valor do investimento é de 159 024,17€, com um prazo de execução de cinco meses, sendo de um mês no ano de 2021 no valor de 31 804,83€, e de quatro meses no ano de 2022 no valor de 127 219,33€.

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal terminou a sua intervenção clarificando que, das obras apresentadas para aprovação do enquadramento plurianual, algumas envolvem fundos comunitários, outras são com fundos exclusivos do Município. Nomeadamente, a obra do "*Centro Histórico Interpretativo do Castelo de Alandroal e Arranjos Exteriores*" e, a obra do "*Centro de Acolhimento Turístico e Interpretativo de Terena*", são financiadas e as outras avançam com fundos próprios da autarquia.

--- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou os Deputados Municipais, se queriam fazer alguma intervenção sobre esta matéria.

--- Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal, Paulo Jaleco dizendo, que no seguimento do seu raciocínio estas eram coisas que já vem decorrentes do início do ano, e como só tomaram posse agora, não será propriamente um voto de confiança, mas de alguma forma são coisas que já decorrem do exercício da atividade da Câmara Municipal e que, naturalmente também não iria votar contra e, iria abster-se nesta votação.

--- De seguida, pediu também a palavra o Senhor Deputado Municipal, Inácio Germano dizendo, que tinha três questões a colocar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal:

--- *são obras a iniciar, porque é que não entram no próximo orçamento?*

--- *em relação às obras em Hortinhas, são só arruamentos?*

--- *a obra de Casas Novas, o projeto é um que já existia anteriormente, e se passava pelo eixo da via?*

--- Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Deputado Municipal Inácio Germano, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi dando resposta às mesmas, nomeadamente, em relação à primeira questão disse que eram obras a iniciar e que estão contempladas no atual orçamento. Relativamente à segunda questão referiu que estavam contempladas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 29/10/2021

ATA n.º 2

infraestruturas e arruamentos e, relativamente à última questão disse que o projeto tinha sido desenvolvido no atual mandato e que não passava pelo eixo da via. -----

--- Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto a votação, tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 12 votos a favor do PS, 3 votos contra do NC e 4 abstenções (2 do PSD/CDS e 2 da CDU), aprovar a assunção prévia de compromissos plurianuais apresentados pelo Órgão executivo através da Proposta n.º 7-GP/2021 Mandato 2021-2025 – Assunção Prévia de Compromissos Plurianuais, de 20 de outubro, que se anexa à presente ata. -----

--- Não havendo mais nada a tratar, e, sendo esta uma sessão extraordinária, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu a presença de todos e, em particular às pessoas presentes que não faziam parte desta Assembleia Municipal, nem do Executivo da Câmara Municipal. -----

--- Por último, terminou dizendo que seria interessante a participação em *streaming*, para quem quisesse assistir às sessões da Assembleia Municipal, no entanto, este será um assunto a tratar numa próxima sessão ordinária, pedindo apenas, que os Deputados Municipais ponderassem esta circunstância, que lhe parece ser uma mais valia para as pessoas terem uma maior proximidade com esta Assembleia Municipal. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

--- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão. Eram 21 horas e 30 minutos. -----

O Presidente da Mesa: _____

O Primeiro Secretário: _____

O Segundo Secretário: _____



Apresentado em Reunião da Câmara
de 22.10.2021

À presença
Asssembleia Municipal.

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

PROPOSTA N.º 6-GP/2021 MANDATO 2021-2025

Autorização Genérica de Assunção Prévia de Compromissos Plurianuais

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, no uso da prerrogativa e das competências que me são atribuídas, entre outras, as elencadas no Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por motivos de simplicidade, celeridade processuais e economia de custos e considerando que:

1. O município só conseguirá cumprir com as suas obrigações e equilibrar as contas da câmara, mantendo paralelamente a prestação de serviços básicos e essenciais aos munícipes, fazendo a assunção de compromissos plurianuais e considerando ainda que:

- Nos termos do artigo n.º 22 do Decreto-lei n.º 197/99, de 08/06 que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através da locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo órgão deliberativo salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes aos da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

- A obtenção de prévia autorização da Assembleia Municipal, nos termos anteriormente configurados, irá, procedimentalmente, determinar que todos os procedimentos de contratação pública, com efeitos económicos plurianuais, tendo como objeto as áreas de intervenção acima mencionadas e constantes do artigo 6.º, sob a epígrafe "compromissos plurianuais", só podem, legalmente, ser iniciados com adoção da decisão administrativa de contratar, desde que se encontre conquistado tal formalismo;

- Nos termos do quadro legal em vigor, a Assembleia Municipal tem, anualmente, cinco sessões ordinárias, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, situação que pode, administrativamente, tornar a aplicação de tal mecanismo de difícil execução prática;

- A obtenção, por parte do órgão deliberativo, de parecer genérico favorável à assunção prévia de tais compromissos financeiros plurianuais, em situação devidamente justificada,

Município de Alandroal
Praça da República
7250-116 Alandroal

Tel.: 268 440 040 Email.: geral@cm-alandroal.pt



designadamente pela sua diminuta expressão financeira, poderá vir a introduzir maior simplicidade a tal procedimento, sem comprometer o princípio da legalidade que lhe está subjacente;

- A falta de regulamentação da referida lei não impede que se proponha a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais.

Assim, face ao exposto, propõe-se:

1. Que seja aprovada, pelo órgão executivo municipal, a presente proposta de pedido de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais.
2. Caso a presente proposta seja aprovada pelo Órgão Executivo, a mesma deverá ser submetida à Assembleia Municipal para que esta, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, delibere emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
 - Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21/02, e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesa.
4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente a listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

Alandroal, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


João Maria Aranha Grilo

Município de Alandroal
Praça da República
7250-116 Alandroal

Tel.: 268 440 040 Email.: geral@cm-alandroal.pt



Aprovado em
Reunião de Câmara
de 22.10.2021.
À presença
Asssembleia
Municipal.

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

PROPOSTA N.º 7-GP/2021 MANDATO 2021-2025

Assunção Prévia de Compromissos Plurianuais

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, no uso da prerrogativa e das competências que me são atribuídas, entre outras, as elencadas no Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, Lei n.º 8/2012 de 21/2, na sua atual redação, em que assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, proponho aprovação pelo Órgão executivo da assunção dos compromissos plurianuais explicitados no quadro em anexo, posteriormente, a sua submissão a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, na sua redação em vigor.

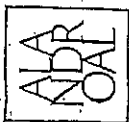
Alandroal, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

João Maria Aranha Grilo

Município de Alandroal
Praça da República
7250-116 Alandroal

Tel.: 268 440 040 Email: geral@cm-alandroal.pt



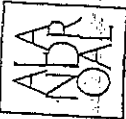
ASSUNÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Empreitada	Rubrica do Plano	Cablmento/Valor Base (c/IVA)	Prazo de Execução (meses)	Execução em 2021		Execução em 2022		Execução em 2023	
				(meses)	(€)	(meses)	(€)	(meses)	(€)
CENTRO HISTÓRICO INTERPRETATIVO DO CASTELO DE ALANDROAL E ARRANJOS EXTERIORES	2019 1	544 571,94 € (1)	12	1	45 380,99 €	11	499 190,94 €	0	- €
				1	28 973,33 €	2	57 945,67 €	0	- €
Conservação e Reparação de Vias e Arruamentos Existentes e Sinalização Transitória	2018 30	150 159,60 € (1)	4	1	37 539,90 €	3	112 619,70 €	0	- €
Conclusão do Sistema de Saneamento em baixa de Casas Novas de Mares	2017 98	145 618,66 € (2)	12	0	- €	12	145 618,66 €	0	- €
Fornecimento de Gasóleo rodoviário	2017 98	200 000,00 € (2)	24	0	- €	12	100 000,00 €	12	100 000,00 €
Seguros									

Notas:

(1) - Valor base dos projetos de execução revistos e aprovados em RC

(2) - Previsão dos serviços



ASSUNÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSOS PLUR ANUAIS - ADITAMENTO

Empreitada	Rubrica do Plano	Cobertura/Valor Base (c/IVA)	Prazo de execução (meses)	Execução em 2021		Execução em 2022		Execução em 2023	
				(meses)	(€)	(meses)	(€)	(meses)	(€)
Extensão de Saúde/Posto Médico de Hortinhas	2018.1.35	139 640,34 € (1)	4,5	1	31 031,19 €	3,5	108 609,15 €	0	0 €
Centros de Acolhimento do concelho de Alandroal (2)	2020.1.1	159 024,17 € (3)	5	1	31 804,83 €	4	127 219,33 €	0	0 €

Notas:

- (1) - Valor da adjudicação
- (2) - Apenas o valor da Empreitada do Centro de Acolhimento Turístico e Interpretativo de Terena
- (3) - Valor do orçamento do Projeto de Execução revisto

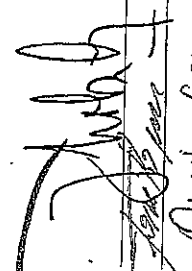
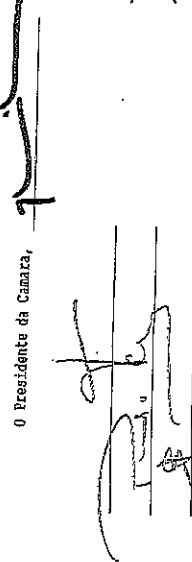
Alandroal, 27 de outubro de 2021

Alentejo
Região de Alentejo
de 27.10.2021
A próxima Assembleia Municipal

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE ALMORRAL

ALTERAÇÃO NÚMERO : 54 ALTERAÇÃO PERMANENTE AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 38 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO
Identificação do objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Objetivo (1)	Número do projeto Código Ano Tipo Número (2)	Descrição Designação do projeto (3)	Datas		2021	Pagamentos				Modificação (+/-) (13) = [7] - (6)		
			Início (4)	Fim (5)		Períodos seguintes						
						Dot. atual (6)	Dot. corrigida (7)	2022 (8)	2023 (9)		2024 (10)	2025 (11)
2.2.		Funções sociais			610.803,55	649.794,96	397.295,99					38.991,41
2.2.1.		Serviços individuais de saúde			142.510,26	170.724,94	168.609,15					28.214,68
2.2.1.2.		SERVIÇOS DIVERSOS À SAÚDE			142.510,26	170.724,94	108.609,15					28.214,68
2.2.1.2.1.	03	REQUALIFICAÇÃO DOS POSTOS MÉDICOS DO CONCELHO	01/02/07/01/03/08		142.510,26	170.724,94	108.609,15					28.214,68
2.4.		Habituação e serviços coletivos			46.485,26	37.539,90	112.619,70					28.214,68
2.4.3.		Saneamento			66.485,26	37.539,90	112.619,70					-28.945,36
2.4.3.1.	05	CONCLUSÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO EM BALIZA	01/02/07/01/04/02	2018/01/02	66.485,26	37.539,90	112.619,70					-28.945,36
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			401.808,03	441.530,12	176.067,14					39.722,09
2.5.1.		Cultura			401.808,03	441.530,12	176.067,14					39.722,09
2.5.1.1.	01	CENTROS DE ACOPLAMENTO DO CONCELHO DO	01/02/07/01/03/08	2020/01/02	401.808,03	441.530,12	176.067,14					39.722,09
3.		MUNICÍPIO			986.010,60	947.019,19	546.137,61					-30.991,41
3.3.		Funções económicas			655.240,00	901.638,20	46.946,67					246.398,20
3.3.1.		Transportes e comunicações			655.240,00	901.638,20	46.946,67					246.398,20
3.3.1.1.	02	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIAS E ARRUELOS	01/02/07/01/04/01	2017/01/02	655.240,00	901.638,20	46.946,67					246.398,20
3.4.		EXISTENTES E SINALIZAÇÃO TRÁNSITO			330.770,60	45.380,99	499.190,94					-285.389,61
3.4.2.		Condúção e turismo			330.770,60	45.380,99	499.190,94					-285.389,61
3.4.2.1.	01	CENTRO INTERPRETATIVO - CASTELO DE ALMORRAL	01/02/07/01/03/08	2019/01/02	330.770,60	45.380,99	499.190,94					-285.389,61
3.4.2.2.	01	CENTRO INTERPRETATIVO - CASTELO DE ALMORRAL	01/02/07/01/03/08	2019/01/02	330.770,60	45.380,99	499.190,94					-285.389,61
Total :					1.596.814,15	1.596.814,15	941.433,60					

Em 12 de Setembro de 2021
O Presidente da Câmara,

Os Vereadores:


Aprovada em reunião de